



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 210/2024 de 10 de maio de 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL DENTORA DO CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS DIVERSOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede a servidora municipal Vanessa Dias Vieira, matrícula 1329, o gozo de 15 (quinze) dias de férias.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 15/05/2024 a 29/05/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
10/05/24 A ____/____/____.